

património, tesouraria, expediente, tratamento de texto e apoio ao ensino.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, sita na Avenida do Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, e o vencimento será o correspondente ao escalão e índice fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações decorrentes da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 218/98, de 17 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Requisitos de admissão — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Preencher os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* (nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho).

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — As classificações, em cada método e a final, são expressas numa escala de 0 a 20 valores.

8.2 — O método de selecção de avaliação curricular tem carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da primeira acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A classificação final resulta da aplicação dos métodos de selecção adoptados e é expressa numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa e entregue nos Serviços Administrativos, sitos na Avenida do Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo legal se registado até ao último dia do prazo do concurso, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Indicação da categoria que detém e do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e do tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- g) Data e assinatura.

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações profissionais;
- d) Certificado de serviço militar ou de serviço cívico;
- e) Cópia autenticada dos quantitativos das classificações de serviço dos últimos três anos;
- f) Documentos comprovativos dos elementos que eventualmente sejam relevantes para a apreciação do mérito do candidato;

- g) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza no vínculo à função pública e a antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- h) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;
- i) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, onde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes às funções que desempenha.

12 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida relativamente à situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Teresa Coelho Pereira, chefe de secção.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Luísa Lopes Camilo, chefe de secção.
- 2.º Ana Cristina Raimundo dos Santos Marques, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria da Graça Alves Carvalho, tesoureira.
- 2.º Maria Emília dos Santos, assistente administrativa especialista.

16 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

17 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

27 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 10 544/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 24 de Março de 2005:

Carlos Manuel Torres — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, na categoria de equiparado a professor-adjunto a tempo integral, com o vencimento correspondente àquela categoria no estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, índice 185, escalão 1, no valor de € 1865,15, actualizável nos termos legais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 10 545/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 24 de Março de 2005:

Pedro Francisco Manique Silva Moita — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, na categoria de equiparado a professor-adjunto a tempo integral, com o vencimento correspondente àquela categoria no estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, índice 185, escalão 1, no valor de € 1865,15, actualizável nos termos legais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 10 546/2005 (2.ª série). — Foi autorizada a mudança de nível dos funcionários do quadro de pessoal do ex-INMG Fernando Hugo Dias Oliveira e Maria Manuela Rodrigues Benquerença, passando a deter a categoria profissional de técnicos de informática do grau 1, nível 3, com efeitos a 22 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2005. — O Presidente, *Adérito Vicente Serrão*.